



# *Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1492 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

**Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Conselho de Curadores da Fundação Ambiental de Luiz Antônio e dá outras providências.**

**LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

**ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Curadores da Fundação Ambiental de Luiz Antônio, para o biênio 2013 / 2014.**

- Gilberto da Silva Belarmino
- João Ângelo Mardegan
- Tadeu Antonio Bertoldi
- Cleonilda Moreira da Cruz Augusto
- Benedito Jorge Bertoloti

**ARTIGO 2º - É de competência do Conselho de Curadores, dentre outras, as seguintes atribuições:**

- Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos da Fundação Ambiental;
- Verificar os demonstrativos contábeis e demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados ou recebidos à conta da Fundação; e,
- Supervisionar o trabalho desenvolvido pela Fundação.

**ARTIGO 3º - Os serviços prestados pelos Conselheiros ora nomeados não serão remunerados, sendo considerados de natureza pública relevante.**

**ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.**

**LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**